

MEC-DECANATO CENTRO DE FILOS.E CIEN.HUM.UF/RJ

Estudo Técnico Preliminar 34/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23079.234710/2026-71

2. Descrição da necessidade

Diante da necessidade de realização de eventos da Decania do CFCH e das Unidades, é essencial a contratação de empresas especializadas para os serviços de locação de cobertura, locação de mesas e cadeiras, bem como a confecção de materiais gráficos.

As locações proporcionarão a estrutura necessária para a disposição funcional dos estandes e o conforto dos participantes dos eventos. As confecções gráficas são fundamentais para a divulgação clara e a tratativa das informações e atividades.

As demandas foram inseridas no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2026, sendo indispensável a contratação desses serviços.

Considerando o valor total dos itens e a disponibilidade orçamentária, será priorizada a adoção do procedimento de dispensa eletrônica (art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021), nos termos da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, em observância ao princípio da eficiência e em atendimento à recomendação nº 38 do portal de compras do Governo Federal, Seção de orientações e procedimentos, além de obedecer aos requisitos necessários (justificativa da necessidade do objeto e ampla pesquisa de preços).

É mister ressaltar que a opção pela dispensa de licitação decorre da imperatividade do art. 75, § 1º da Lei nº 14.133/21 c/c art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SEGES nº 67, de 8 de julho de 2021, e sob a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 2.831/2021 – TCU – Plenário que, no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), foi analisada e incorporada pela Auditoria Interna da Instituição sob o parecer nº 1/2022, item 1.84.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Administrativa do CFCH	Larissa Gaspar Alves - superintendencia@cfch.ufrj.br
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Julia O'Donnell - direcao@ifcs.ufrj.br
Escola de Comunicação	Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos - direcao@eco.ufrj.br

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Contratação de Serviço, com os seguintes requisitos mínimos:**

Item 01 – Locação Cobertura Desmontável

- Aluguel e instalação de Tenda piramidal de lona branca em PVC (com black-out solar), largura máxima de 6 metros e comprimento de 12 metros, pé direito de 2,5 metros
- * Montagem dia 01/09 e retirada dia 03/09
- * *Montagem 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada

Item 02 – Cartazes em Geral

- Cartaz A3 (297mm x 420 mm), couchê matte, 150 g, cor 4/0

Item 03 – Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

- Confecção de Banner de lona fosca 280 g, com tubete nas extremidades, ponteiras e corda para pendurar, de 1,5 m x 2,5 m, cor 4/0

Item 04 – Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

- Confecção de Banner faixa de lona fosca 280 g, com tubete e ilhós nas pontas, com corda para estender, de 3,0 m x 1,5 m, cor 4/0

Item 05 – Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

- Confecção de Banner de material lona com medida final de 1,5 m (largura) x 2,6 m (altura) e acabamento de bainha reforçada e tubos nas extremidades para fixação. Cores: 4/0.

Item 06 – Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

- Serviço de confecção de banner em lona vinílica 440 g/m², medindo 90 cm x 120 cm, com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento com bastão superior e inferior, ponteiras e cordão para fixação.

Item 07 – Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior

- Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior - Aluguel de Cadeira de plástico (que suporte pelo menos 150 kg)
- * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03/09
- ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada

Item 08- Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior

- Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior Aluguel de Mesa de plástico
- (quadrada ou redonda) com mínimo de 70 cm de altura, largura e comprimento
- * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03/09
- ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada

5. Levantamento de Mercado

5.1. A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando o PGC do ano de 2026:

Item	Especificação	Unid. de Fornecimento	Valor Unitário de Referência
1	Locação Cobertura Desmontável- Aluguel e instalação de Tenda piramidal de lona branca em PVC (com black-out solar), largura máxima de 6 metros e comprimento de 12 metros, pé direito de 2,5 metros * Montagem dia 01/09 e retirada dia 03/09 * *Montagem 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	R\$ 3.650,00
2	Cartazes em Geral - Cartaz A3 (297mm x 420 mm), couchê matte, 150 g, cor 4/0	Unidade	R\$ 31,50
3	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confecção de Banner de lona fosca 280 g, com tubete nas extremidades, ponteiras e corda para pendurar, de 1,5 m x 2,5 m, cor 4/0	Unidade	R\$ 275,50
4	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope- Confecção de Banner faixa de lona fosca 280 g, com tubete e ilhós nas pontas, com corda para estender, de 3,0 m x 1,5 m, cor 4/0	Unidade	R\$ 275,50
5	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confecção de Banner de material lona com medida final de 1,5 m (largura) x 2,6 m (altura) e acabamento de bainha reforçada e tubos nas extremidades para fixação. Cores: 4/0.	Unidade	R\$ 275,50
6	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Serviço de confecção de banner em lona vinílica 440 g /m2, medindo 90 cm x 120 cm, com impressão digital colorida de alta resolução,	Unidade	R\$ 275,50

	acabamento com bastão superior e inferior, ponteiros e cordão para fixação.		
7	Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Aluguel de Cadeira de plástico (que suporte pelo menos 150 kg) * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03/09 ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	R\$ 35,38
8	Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior Aluguel de Mesa de plástico (quadrada ou redonda) com mínimo de 70 cm de altura, largura e comprimento * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03/09 ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	R\$ 40,00

Considerando que o objeto da contratação refere-se à prestação de serviços de locação de cobertura, mesas e cadeiras e confecção de materiais gráficos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, e que a execução desses tipos de serviços é prática comum a todos os órgãos, repartições e entes, não foram identificadas alternativas viáveis que atendessem de forma mais eficiente ou econômica à necessidade apresentada. Portanto, optou-se por não realizar um levantamento adicional de soluções.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Natureza do Objeto:

Trata-se de contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 6, inciso XIII, da Lei nº. 14.133/2021 e art. 3º, inciso II do Decreto nº. 10.024/19.

6.2. Estratégia de Contratação:

A estratégia de contratação dar-se-á preferencialmente por dispensa eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme as seguintes condições gerais:

Em conformidade ao art. 6º da IN SEGES/ME nº 67/2021:

Art. 6º - O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

A dispensa eletrônica terá lances e um período de oferta. Encerrado o prazo, o sistema gerará relatório de classificação das propostas. Após esta etapa, a documentação referente à regularidade fiscal dos fornecedores é consultada e o fornecedor melhor classificado será considerado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da dispensa, desde que sua proposta atenda às especificações do objeto e o mesmo envie por e-mail a proposta formalizada. Cumprindo os requisitos, o Setor de Compras adjudicará e o ordenador de despesas homologará.

As Aquisições deverão ser realizadas com empresas que possuam cadastro no SICAF e estejam com as certidões regulares.

6.3. Eventual Interrupção Contratual

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço, e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas na legislação, em especial o art. 28 do Decreto nº 11.462/2023 e art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

6.4. Prazo de Entrega/Execução

Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá executar os serviços e entregar os materiais em até 20 dias após a solicitação na Decania do CFCH (Av. Pasteur, nº 250 – Campus da Praia Vermelha, Urca, no **Prédio da Decania do CFCH**, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22290-240, à Gisela Pestana Ponte); na na **Escola de Comunicação** (Av. Pasteur, nº 250 – Campus da Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22290-240, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos) e no **Instituto de Filosofia e Ciências Sociais** (Largo de São Francisco de Paula, nº 01, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20051-070, á Julia O'Donnell.

Os serviços deverão ser realizados seguindo padrões de desempenho e qualidade e deverão ocorrer de forma **fracionada**, conforme a necessidade da contratante.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e armazenamento, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as necessidades da Decania e Unidades do CFCH, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste Estudo Técnico.

Dessa forma, estima-se o quantitativo de:

Item	Grupo	Nº CATSER*	Especificação	Unid. de Fornecimento	Quantidade
1	732	21164	Locação Cobertura Desmontável- Aluguel e instalação de Tenda piramidal de lona branca em PVC (com black-out solar), largura máxima de 6 metros e comprimento de 12 metros, pé direito de 2,5 metros * Montagem dia 01/09 e retirada dia 03/09 * *Montagem 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	4
2	891	4367	Cartazes em Geral - Cartaz A3 (297mm x 420 mm), couchê matte, 150 g, cor 4/0	Unidade	80
3	859	18724	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confeção de Banner de lona fosca 280 g, com tubete nas extremidades, ponteiros e corda para pendurar, de 1,5 m x 2,5 m, cor 4/0	Unidade	4
4	859	18724	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope- Confeção de Banner faixa de lona fosca 280 g, com tubete e ilhós nas pontas, com corda para estender, de 3,0 m x 1,5 m, cor 4/0	Unidade	4

5	859	18724	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confecção de Banner de material lona com medida final de 1,5 m (largura) x 2,6 m (altura) e acabamento de bainha reforçada e tubos nas extremidades para fixação. Cores: 4/0.	Unidade	4
6	859	18724	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Serviço de confecção de banner em lona vinílica 440 g/m2, medindo 90 cm x 120 cm, com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento com bastão superior e inferior, ponteiros e cordão para fixação.	Unidade	10
7	732	20460	Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Aluguel de Cadeira de plástico (que suporte pelo menos 150 kg) * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03 /09 ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	80
8	732	20460	Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior Aluguel de Mesa de plástico (quadrada ou redonda) com mínimo de 70 cm de altura, largura e comprimento * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03 /09 ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	10

* Obrigatório

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.411,40

Nos termos da tabela preenchida de acordo com os valores do PGC do ano de 2026 e apresentada no *item 5* (acima), bem como nos quantitativos apresentados na tabela do *item 7* (acima) que foram estimados levando-se

em consideração a média de demanda calculadas pelos respectivos Setores, o valor estimado da contratação desse ETP é, por item:

Item	Especificação	Unid. de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Total
1	Locação Cobertura Desmontável- Aluguel e instalação de Tenda piramidal de lona branca em PVC (com black-out solar), largura máxima de 6 metros e comprimento de 12 metros, pé direito de 2,5 metros * Montagem dia 01/09 e retirada dia 03/09 * *Montagem 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	4	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00
2	Cartazes em Geral - Cartaz A3 (297mm x 420 mm), couchê matte, 150 g, cor 4/0	Unidade	80	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00
3	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confecção de Banner de lona fosca 280 g, com tubete nas extremidades, ponteiros e corda para pendurar, de 1,5 m x 2,5 m, cor 4/0	Unidade	4	R\$ 275,50	R\$ 1.102,00
4	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope- Confecção de Banner faixa de lona fosca 280 g, com tubete e ilhós nas pontas, com corda para estender, de 3,0 m x 1,5 m, cor 4/0	Unidade	4	R\$ 275,50	R\$ 1.102,00
	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confecção de				

5	Banner de material lona com medida final de 1,5 m (largura) x 2,6 m (altura) e acabamento de bainha reforçada e tubos nas extremidades para fixação. Cores: 4/0.	Unidade	4	R\$ 275,50	R\$ 1.102,00
6	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Serviço de confecção de banner em lona vinílica 440 g/m2, medindo 90 cm x 120 cm, com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento com bastão superior e inferior, ponteiros e cordão para fixação.	Unidade	10	R\$ 275,50	R\$ 2.755,00
7	Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Aluguel de Cadeira de plástico (que suporte pelo menos 150 kg) * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03/09 ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	80	R\$ 35,38	R\$ 2.830,40
8	Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior Aluguel de Mesa de plástico (quadrada ou redonda) com mínimo de 70 cm de altura, largura e comprimento * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03/09 ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Via de regra, o parcelamento se faz necessário para garantir a competitividade do certame licitatório e com isso trazer para a Administração uma solução mais vantajosa financeiramente, já que algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

Essa determinação está preceituada no art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e em seu parágrafo 1º:

Art. 47 As licitações de serviços atenderão aos princípios:

(...)

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, nos termos do Enunciado da Súmula nº 247 do TCU:

a) considerando-se que os objetos previstos nesta contratação são divisíveis; **b)** que essa possível divisão não implicará prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala; **c)** tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade;

O presente Estudo Técnico Preliminar considera justificada a possibilidade de parcelamento da solução a ser contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando-se que: **a)** as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal; e que **b)** as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação; esse Estudo Técnico Preliminar não detectou quaisquer contratações correlatas e /ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação a ser realizada por meio desse Estudo encontra-se alinhada no PGC do ano de 2026 sob os respectivos números:

Item	Especificação	Nº PGC-DFD
1	Locação Cobertura Desmontável- Aluguel e instalação de Tenda piramidal de lona branca em PVC (com black-out solar), largura máxima de 6 metros e comprimento de 12 metros, pé direito de 2,5 metros * Montagem dia 01/09 e retirada dia 03/09 * *Montagem 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	333/2025

2	Cartazes em Geral - Cartaz A3 (297mm x 420 mm), couchê matte, 150 g, cor 4/0	336/2025
3	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confecção de Banner de lona fosca 280 g, com tubete nas extremidades, ponteiros e corda para pendurar, de 1,5 m x 2,5 m, cor 4/0	336/2025
4	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope- Confecção de Banner faixa de lona fosca 280 g, com tubete e ilhós nas pontas, com corda para estender, de 3,0 m x 1,5 m, cor 4/0	336/2025
5	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confecção de Banner de material lona com medida final de 1,5 m (largura) x 2,6 m (altura) e acabamento de bainha reforçada e tubos nas extremidades para fixação. Cores: 4/0.	336/2025
6	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Serviço de confecção de banner em lona vinílica 440 g/m2, medindo 90 cm x 120 cm, com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento com bastão superior e inferior, ponteiros e cordão para fixação.	336/2025
7	Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior - Aluguel de Cadeira de plástico (que suporte pelo menos 150 kg) * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03/09 ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	333/2025
8	Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior Aluguel de Mesa de plástico (quadrada ou redonda) com mínimo de 70 cm de altura, largura e comprimento * Entrega dia 01/09 e retirada dia 03/09 ** Entrega 1 dia antes e retirada 1 dia após a data combinada	333/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação/aquisição objetiva assegurar a organização adequada e realização eficiente de eventos da Decania do CFCH e das Unidades

13. Providências a serem Adotadas

Entende-se que para esta contratação em específico, não há providências a serem tomadas para adequação do ambiente da Unidade, nem para a capacitação de servidores para atuarem na contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Aplica-se ao presente Processo, no que couber, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que preceitua normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

O TCU possui acórdão tratando de sustentabilidade nas contratações:

[...] louvável a preocupação dos gestores em contratar empresas que adotem em seus processos produtivos práticas responsáveis ambientalmente. [...] a adoção dessas restrições ambientais deve se dar paulatinamente, de forma que os agentes do mercado possam se adaptar a essas novas exigências antes delas vigorarem plenamente. Caso contrário, estar-se-ia criando uma reserva de mercado para as poucas empresas que cumprirem de antemão essas exigências, implicando violação ao princípio constitucional da livre concorrência, maiores custos e reduzidas ofertas de produtos. (TCU. PROC. Nº. 003.405 /2010–9. MIN. REL. BENJAMIN ZYMLER. DJ: 24/02/20102).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço solicitado neste processo e as Unidades possuírem disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENAN SPERANZA NARDIN

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 13:35:26.

BRUNA DE MORAIS LAVADORES

Assistente em Administração

MARCELO VIEIRA DA CRUZ

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 13:26:20.

ALINE ALMEIDA DE MORAES

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 14:36:34.

BARBARA DAMASIO DOS REIS PALMA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 13:27:51.

FRANCIELLE PALMEIRA TELES LINHARES

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 13:34:26.